



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 28 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2016, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Antes do início do julgamento dos feitos constante da pauta, a Juíza Denise Drumond tomou posse no cargo de Vice-Corregedora Regional Eleitoral. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 44ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO CRIMINAL Nº 445-37.2012.6.27.0034- AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - CONDENAÇÃO ACUSADA PENAS DO ART.299 DO CÓDIGO ELEITORAL

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REVISORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: CARLA BEATRIZ LEMOS MARQUES

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pelo conhecimento do recurso, por ser próprio e tempestivo, e, no mérito, deu-lhe provimento para absolver a recorrente Carla Beatriz Lemos Marques, no que foi acompanhado pelo juiz Antiógenes Ferreira de Souza. A Desembargadora Jacqueline Adorno votou pelo conhecimento e provimento do recurso, com fundamentação diversa do relator, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a Juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 16.5.2016-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO CRIMINAL Nº 5-07.2013.6.27.0034- AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - (ARTIGOS 289 E 350 DO CÓDIGO ELEITORAL C/C 29 E 69 DO CÓDIGO PENAL)

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REVISOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: CLÁUDIO TIMÓTEO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR

RECORRIDO: ADRIANA OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES

ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA

RECORRIDO: CORACI LUIZ DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: UEDER BARBOSA AGUIAR e Outro

ADVOGADO: FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA

RECORRIDO: MARIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, mantendo a absolvição dos acusados no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vistas dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 17.5.2016-10H).
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO CRIMINAL N° 4-26.2011.6.27.0023 - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - CORRUPÇÃO (ART. 299/ CÓDIGO ELEITORAL)

ORIGEM: PEDRO AFONSO-TO (23ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZA DENISE DRUMOND

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: JOSÉ WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO

ADVOGADO: SANDRO FLEURY BATISTA

RECORRIDO: SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA

RECORRIDO: LOURIVAN CASTRO DE SOUZA

ADVOGADO: SANDRO FLEURY BATISTA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 960-38.2012.6.27.0013- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - COMÍCIO / SHOWMÍCIO - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA - TO

ORIGEM: CHAPADA DE AREIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

EMBARGANTE: JOÃO JOSÉ DE SOUSA MILHOMEM, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA/TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

EMBARGADO: TEREZINHA MARIA DE LEMOS, CANDIDATA A VICE PREFEITA EM CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 698/699

EMBARGADO: JAILTON BARROS VARÃO, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA/TO

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: CARLOS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA

EMBARGADO: COLIGAÇÃO "UM NOVO TEMPO PRA CHAPADA", PPS, PMDB e PT



ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA
ADVOGADO: CARLOS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar os embargos opostos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 86-87.2015.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014 - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC/TO
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC/TO
INTERESSADO: MAXCILANE MACHADO FLEURY, PRESIDENTE DO PSDC/TO
ADVOGADO: RONALDO DA SILVA SIMAS
INTERESSADO: THIAGO SIMAS MOURA, TESOUREIRO DO PSDC/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de pauta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104-74.2016.6.27.0000 - REQUISIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE SERVIDOR ESTADUAL - ART. 7º DA RESOLUÇÃO/TSE 23.255/2010
ORIGEM: 2ª ZONA ELEITORAL (GURUPI/TO)
RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 2ª ZONA ELEITORAL, GURUPI/TO
INTERESSADO: WERUSCA GIRARDI DE OLIVEIRA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após o relator votar pelo deferimento do pedido de requisição da servidora, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 27.6.2016-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142-86.2016.6.27.0000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AUDITORIA PARA A VOTAÇÃO PARALELA NO TRE/TO, PARA AS ELEIÇÕES 2016
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE - PRESIDENTE
REQUERENTE: COMISSÃO DE VOTAÇÃO PARALELA
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a Resolução n° 352 que dispõe sobre a designação de Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas por meio de Votação Paralela, no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, para o pleito 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 151-48.2016.6.27.0000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - DISPOSIÇÃO SOBRE O NÚMERO DE INTEGRANTES DA MESA RECEPTORA DE VOTOS E DE JUSTIFICATIVAS NAS ELEIÇÕES 2016
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE - PRESIDENTE



REQUERENTE: COORDENADORIA DE SISTEMAS ELEITORAIS E LOGÍSTICA,
COSEL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a Resolução nº 353, que dispõe sobre o número de integrantes da mesa receptora de votos e de justificativas nas Eleições 2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70-02.2016.6.27.0000- REQUISIÇÃO DE
SERVIDOR ESTADUAL-EXTRAORDINÁRIA**

ORIGEM: 26ª ZONA ELEITORAL (PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 26ª ZONA ELEITORAL, PONTE ALTA DO
TOCANTINS/TO

INTERESSADO: AMILTON MACÁRIO DE CARVALHO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição do servidor.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 9 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 28 de junho de 2016.

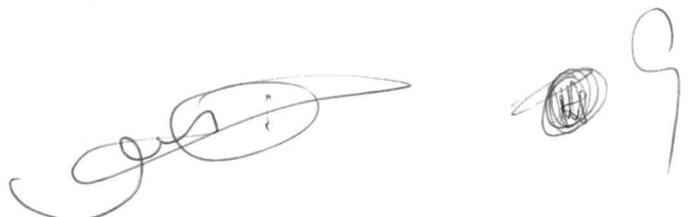

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral

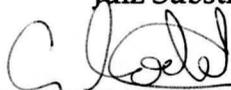

Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO




Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE


Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto


DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral